06/07/2023

Número: 0001347-94.2014.8.15.2003

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Vara de Sucessões da Capital

Última distribuição : 13/02/2014

Valor da causa: R\$ 800,00

Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO (AUTOR)	EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ (ADVOGADO)
JANAINA MARIA DOS SANTOS (REU)	José Bezerra Segundo (ADVOGADO)
	homero da silva satiro (ADVOGADO)
_	

	Documentos			
ı	ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32	2126 313	11/07/2020 16:51	Despacho	Despacho



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0001347-94.2014.8.15.2003

DESPACHO

Intime-se a parte autora/apelada para, em 15 dias, oferecer as contrarrazões.

Uma vez atendido ou ausente manifestação, certifique-se e, em seguida, subam os autos ao TJPB, inclusive para apreciação da admissibilidade do recurso - art. 1.010, \S 3°, do CPC.

João Pessoa, 11.7.2020.

Sérgio Moura Martins – Juiz de Direito

